



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.05.08.0005

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME – N.º 02

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para a realização de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2024**, que tem como primeira folha deste volume de nº 02, a página de n.º 503 correspondente a este termo.



---

RITA MARIA GOMES ARAUJO  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ N° 05.648.696/0001-80

---

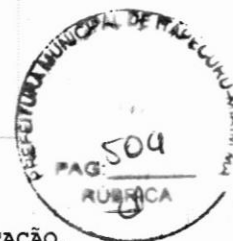


# DECLARAÇÕES

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ N.º 51.164.577/0001-70**

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 18 do decreto estadual n 28.790de 19 de dezembro 2012, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO PESTANA Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
MENDES:60654086389 Date: 2024.07.31 23:44:06 -03'00'

**SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

João Pedro Pestana Mendes

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Av. Senador Vitorino Freire N° 01 - Areinha  
Edif. Jonas Martins SL 505 - CEP: 65030-015  
CNPJ: 51.164.577/0001-70  
São Luís - MA - telefone (98) - 98255-5675  
Email: [sajoconstrucoes@gmail.com](mailto:sajoconstrucoes@gmail.com)

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art 7 da Constituição Federal de 1988.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

João Pedro Pestana Mendes  
SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

JOAO PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389

Digitally signed by JOAO  
PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:44:26  
-03'00

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ n° **51.164.577/0001-70**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. **João Pedro Pestana Mendes**, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° **606.540.863-89**, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil **JORGE LUIZ PIMENTA CHAVES**, portador do CPF sob o n° 074.580.613-91, CREA n° 1103797840/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **CONCORRÊNCIA N° 003/2024** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM - MA.

**SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654086389

Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:44:41 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE

IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADM. PUBLICA

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU  
MIRIM/MA

A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, declara sob as penas da lei:

- a) Que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA N° 003/2024, que não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
- b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, municípios e do Distrito Federal.
- c) Nenhum dirigente eta no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Publica
- d) Por fim declaramos conhecer na integra o Edital e seus anexos e nos submetemos a todos os seus termos.

**SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:606540863  
89

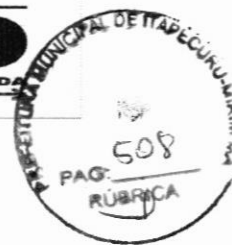
Digitally signed by JOAO  
PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:44:58  
-03'00'

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. **João Pedro Pestana Mendes**, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, DECLARA, sob a s penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3R da Lei Complementar n'123/2006.

~~A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM.~~

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654086  
389

Digitally signed by JOAO  
PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31  
23:45:14 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

CONCORRENCIA Nº 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 003/2024, na modalidade Concorrência, A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire Nº 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o nº 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o nº 606.540.863-89, declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Concorrência nº 003/2024**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO PESTANA Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
MENDES:60654086389 Date: 2024.07.31 23:45:30 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE

CONCORRENCIA Nº 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire Nº 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o nº 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o nº 606.540.863-89, **DECLARA:**

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que participaremos efetivamente da execução dos serviços profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela prefeitura municipal de ITAPECURU MIRIM - MA.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654086389

Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:45:47 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. **João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89**, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a CONCORRÊNCIA, em referencia, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao CONCORRÊNCIA referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a CONCORRÊNCIA em referencia, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a CONCORRÊNCIA referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM /MA antes da abertura oficial das proposta;e,
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firma - la.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO PESTANA Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
MENDES:60654086389 Date: 2024.07.31 23:46:03 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

CONCORRENCIA Nº 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire Nº 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. **João Pedro Pestana Mendes, RG sob o nº 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o nº 606.540.863-89**, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- A) Concordamos Integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com O edital.
- B) Manteremos valida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- C) Temos conhecimento dos locais e das condições e execução dos serviços;
- D) Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório;

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654086389Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:46:20 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

Declaro, para os devidos fins, que o sócio, gerente e responsável técnico da A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, não são servidores da Administração Pública Municipal, não estando, portanto, enquadrados no Art.º 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contratos com a Administração Pública do Município de ITAPECURU MIRIM- MA,

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

**SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**

João Pedro Pestana Mendes

**SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654  
086389

Digitally signed by  
JOAO PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31  
23:46:38 -03'00'



**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, DECLARA, que caso seja vencedor da CONCORRÊNCIA em epigrafe, que contratará pessoas presas ou egressos, nos termos do Decreto Federal n 9450 de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual n 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO  
PESTANA  
MENDES:60654086389

Digitally signed by JOAO  
PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:46:56  
-03'00'

SAJO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS**  
CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

Em conformidade com o disposto no edital da Concorrência n° 005/2024, A empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. **João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89**, declara que, em obediência ao art. 93 da Lei 14.133/21, cedemos à Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial, referentes aos serviços que viermos a realizar decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos. Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas da Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM em relação aos citados serviços:

1. A Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei n° 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei 5.194/1966 e art. 16 da Lei 12.378/2010.

2. A Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que a Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério da Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM:

1. O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inserção "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM".
2. Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos e projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pelo CONTRATADO, sejam tais autores da Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM ou não.
3. Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

João Pedro Pestana Mendes  
SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

JOAO PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Digitally signed by JOAO PEDRO PESTANA MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:47:15 -03'00'

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SAJO Construções e Serviços Ltda.  
Rua: José Pinheiro da Costa  
Cidade: São Luís - MA

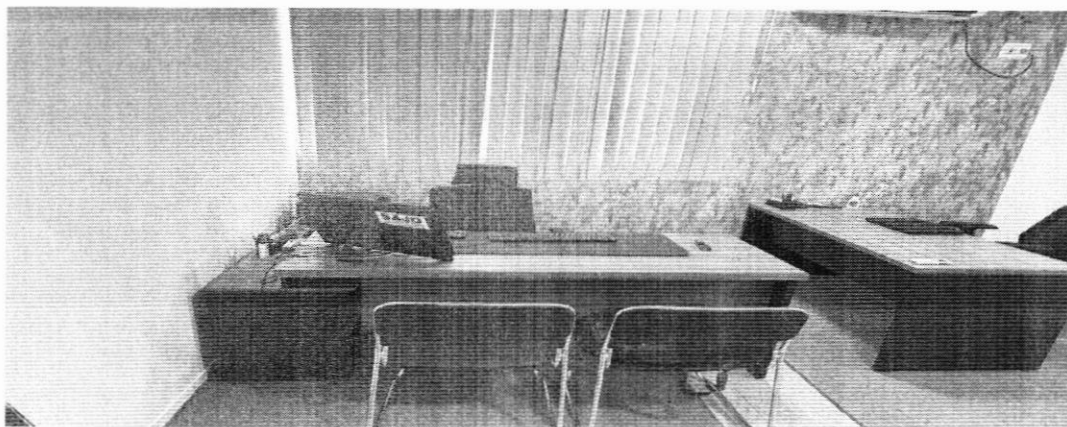
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

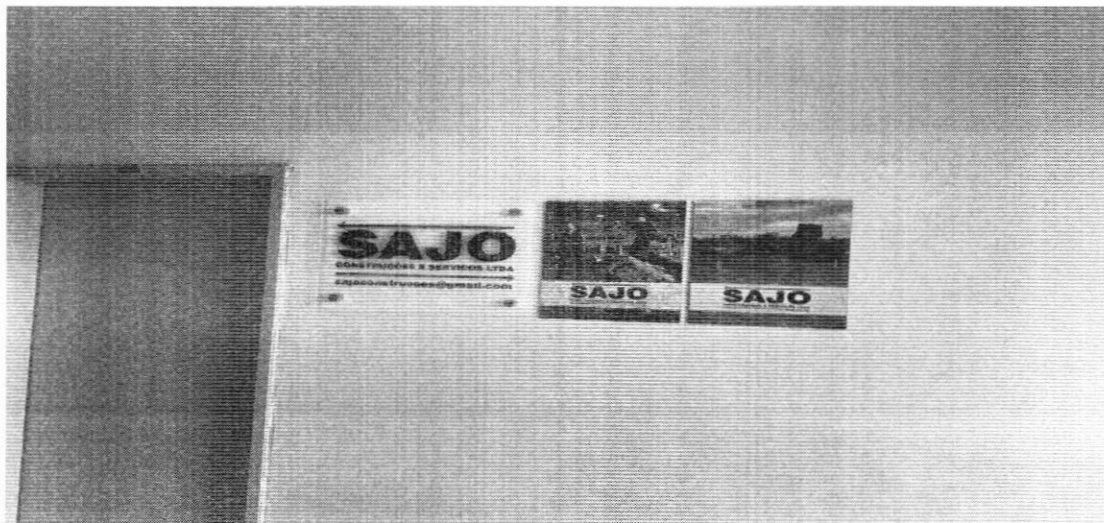
Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relacionados a seguir:.

FOTOS EMPRESA:



**SAJO**  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA



Av. Senador Vitorino Freire Nº 01 - Areinha  
Edif. Jonas Martins SL 505 - CEP: 65030-015  
CNPJ: 51.164.577/0001-70  
São Luis - MA - telefone (98) - 98255-5675  
Email: [sajoconstrucoes@gmail.com](mailto:sajoconstrucoes@gmail.com)

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 505 -  
EDIFÍCIO JONAS MARTINS - AREINHA

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DO BANCO DO BRASIL

CEP: 65.030-015

TELEFONE: 98 98255-5675

## DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	BETONEIRAS	05
02	MARTELETE PERFURADOR DE 7,00 KG	01
03	ANDAIMES	18 PÇS
04	PLACA VIBRATORIA	01
05	CAMINHONETE S10	01
06	CARRO DE MÃO	12
07	FERRAMENTAS E DEMAIS OBJETOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO	

**PESSOAL TÉCNICO**

DECLARAMOS, que os funcionários abaixo, serão alguns dos indicados pela execução do objeto da **CONCORRENCIA N° 001/2024** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

JORGE LUIZ PIMENTA CHAVES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MA N 1103797840/D/MA
JOHNATAS ISAC S.	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MA N 1118307593/D/MA
JULIO CESAR C. SANTOS	TÉC. EM SEGURANÇA	N° 0002629/MA
JOSÉ CARLOS SILVA LIMA	PEDREIRO	PIS 163.1636367-3
CARLOS IGOR C. FURTADO	SERVENTE	PIS 162.0386922-9
ALESSON CESAR C FERREIRA	SERVENTE	PIS 161.5485731-5
EDILSON SEVILHO MOTA	SERVENTE	PIS 122.0916843-2

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89Digitally signed by JOAO  
PEDRO PESTANA  
MENDES:60654086389  
Date: 2024.07.31 23:47:37  
-03'00'



DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA N° 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ n° 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire N° 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, representante legal, o Sr. João Pedro Pestana Mendes, RG sob o n° 0402974720105 SSP - MA e CPF sob o n° 606.540.863-89:

DECLARAMOS, que nos responsabilizamos por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

DECLARAMOS, que o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal mente e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

DECLARAMOS, que nos comprometemos a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARAMOS, que assim solicitado nos comprometemos a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO PESTANA Digitally signed by JOAO PEDRO  
PESTANA MENDES:60654086389  
MENDES:60654086389 Date: 2024.07.31 23:47:54 -03'00'

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**SAJO**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROJETO E LOCAL DA OBRA

CONCORRENCIA Nº 003/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ITAPECURU MIRIM/MA

Eu, **JORGE LUIZ PIMENTA CHAVES**, CPF nº074.580.613-91, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/MA N 1103797840/D/MA, responsável técnico da empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 51.164.577/0001-70, sediada à Av. Senador Vitorino Freire Nº 01, Edifício Jonas Martins- Sala 505 - Areinha - São Luís - MA, DECLARO QUE, recebemos os documentos e e temos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitado, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a nossa empresa, cumprindo as exigências da Visita Técnica para a participação da licitação.

São Luís, (MA), 12 de agosto de 2024.

João Pedro Pestana Mendes

SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Proprietário  
CPF: 606.540.863-89

Digitally signed by JOAO PEDRO PESTANA MENDES:60654086389 Date: 2024.07.31 23:48:12 -03'00'

SAJO CONSTR **SAJO** ERVIÇOS LTDA

SAJO Construções e Serviços Ltda.

João Luiz Pimenta Chaves  
Eng. Civil - CREA 1103797840/D - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA**

**Att.:**

Senhora Pregoeira  
Rita Maria Gomes Araújo  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Ref.** Ao Ofício nº 050/2024-CPL.

**Assunto:** Emissão de Parecer Técnico referente a Acervo Técnico.

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa licitante SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.577/0001-70, condizente a CONCORRENCIA Nº 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO ROSEANA SARNEY NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, MARANHÃO.

Iniciamos analisando a Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica e Pessoa Física junto ao Órgão normativo CREA/MA, posteriormente analisando os atestados de capacidade técnico operacional e profissional, através das Certidões de Acervo Técnico (CAT) e por fim, consequentemente analisando as declarações solicitadas.

Diante da análise dos documentos de qualificação técnica apresentado pela licitante em comparação ao instrumento convocatório, item 12.4.4, foi constatado por este setor de engenharia que a licitante SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou todas as documentações referente a demanda normativa prevista neste item do Edital.

Itapecuru Mirim/MA, 30 de agosto de 2024.

  
Antonio Alef Marques Cruz  
Engenheiro Civil

Antonio Alef Marques Cruz  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - SEMIUPATRAT





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará REABERTURA de sessão de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.08.0005, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no **dia 01/10/2024, às 15h00**, a reabertura da sessão será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser adquiridos através do e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br). Itapecuru-Mirim/MA, 30 de setembro de 2024.

Itapecuru-Mirim/MA, 30 de setembro de 2024.

**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão-SEMROG



## MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO  
2024.05.08.0005



Às 09:30:38 horas do dia 12 de Agosto de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru-Mirim, Maranhão.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:30:00 horas do dia 12/08/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

### Lote 1

#### Propostas Iniciais

##### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98866	SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51164577000170			R\$ 394.000,00	Classificada	--
61344	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32241345000123			R\$ 347.214,28	Classificada	--
34549	J. A. C. SA LTDA	17257344000183			R\$ 439.804,75	Classificada	--
47798	S C CONSTRUCOES LTDA	10676296000119			R\$ 356.400,00	Classificada	--
33681	J W SOUSA LIMA LTDA	08672027000132			R\$ 350.000,00	Classificada	--
25509	EVENI DA S BRITO LTDA	54842186000155			R\$ 462.952,37	Classificada	--
41890	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154			R\$ 462.952,37	Classificada	--

#### Lances

##### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.241.345/0001-23	R\$ 347.214,28	05/08/2024 13:41:39	Fornecedor Desclassificado
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	R\$ 350.000,00	11/08/2024 17:51:45	Fornecedor Desclassificado
S C CONSTRUCOES LTDA	10.676.296/0001-19	R\$ 356.400,00	10/08/2024 14:03:34	Fornecedor Desclassificado
SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	R\$ 385.000,00	12/08/2024 09:45:59	Intermediario
SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	R\$ 394.000,00	31/07/2024 23:52:54	Classificado
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	R\$ 439.804,75	09/08/2024 09:45:11	Classificado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	R\$ 462.952,37	11/08/2024 20:42:34	Classificado
EVENI DA S BRITO LTDA	54.842.186/0001-55	R\$ 462.952,37	11/08/2024 20:17:11	Classificado



## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	R\$ 385.000,00
2º	J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	R\$ 439.804,75
Empatado	EVENI DA S BRITO LTDA	54.842.186/0001-55	R\$ 462.952,37
Empatado	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	R\$ 462.952,37

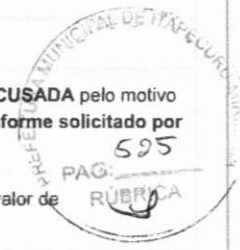
## Mensagens

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:36:04	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:36:24	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/08/2024 09:46:27	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:48:29	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	12/08/2024 09:49:25	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/08/2024 09:59:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/08/2024 10:00:04	A proposta do fornecedor <b>CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$347.214,28</b> .
Sistema	12/08/2024 15:02:36	Fornecedor: <b>CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 347.214,28</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A Empresa licitante não encaminhou o comprovante de prestação prévia de garantia conforme solicitado por este agente de contratação conforme o item 10.17 do instrumento convocatório!</b>
Sistema	12/08/2024 15:02:36	A proposta do fornecedor <b>J W SOUSA LIMA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$350.000,00</b> .
Sistema	12/08/2024 15:03:14	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 33681	12/08/2024 15:07:18	nao! estamos no limite
Sistema	12/08/2024 15:13:17	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/08/2024 17:22:41	Fornecedor: <b>J W SOUSA LIMA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 350.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A Empresa licitante não encaminhou o comprovante de prestação prévia de garantia conforme solicitado por este agente de contratação conforme o item 10.17 do instrumento convocatório.!</b>
Sistema	12/08/2024 17:22:41	A proposta do fornecedor <b>S C CONSTRUCOES LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$356.400,00</b> .

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 11:35:43	Fornecedor: <b>S C CONSTRUCOES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 356.400,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A Empresa licitante não encaminhou o comprovante de prestação prévia de garantia conforme solicitado por este agente de contratação conforme o item 10.17 do instrumento convocatório!!</b>
Sistema	13/08/2024 11:35:43	A proposta do fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$385.000,00</b> .
Sistema	13/08/2024 15:09:24	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	13/08/2024 15:19:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/08/2024 15:30:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>15 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/08/2024 15:45:10	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	01/10/2024 16:10:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-51.164.577/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -51.164.577/0001-70</b> venceu o <b>LOTE -1</b> pelo valor de <b>R\$385.000,00</b> .
Sistema	01/10/2024 16:12:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>15 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/10/2024 16:27:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	01/10/2024 16:32:57	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/08/2024 09:30:38	Bom dia senhores licitantes! Estamos inciando pontualmente a sessão às 09h30min., cong=forme termoconvocatório.
Pregoeiro	12/08/2024 09:30:59	Em breve iniciaremos a fase de lances
Sistema	12/08/2024 09:32:18	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	12/08/2024 09:36:24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1 às 09:36:24</b>
Pregoeiro	12/08/2024 09:50:05	Senhor licitante existe a possibilidade de diminuição do valor ofertado?
Pregoeiro	12/08/2024 10:03:52	Senhor licitante, conforme item 10.17 do instrumento convocatório concedo no prazo de 2 (duas) horas o comprovante de prestação prévia de garantia no valor equivalente a 1% do valor estimado da contratação
Pregoeiro	12/08/2024 10:05:11	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>12/08/2024 10:06:00hs</b> até o dia <b>12/08/2024 12:06:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>
Pregoeiro	12/08/2024 10:08:05	Senhor licitante, conforme item 10.17 do instrumento convocatório, concedo no prazo de 2 (duas) horas o comprovante de prestação prévia de garantia no valor equivalente a 1% do valor estimado da contratação. Tal garantia deverá ser observada o §1º do art. 96 da Lei 14.133.
Sistema	12/08/2024 12:06:01	O prazo para o fornecedor <b>CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/08/2024 12:06:54	Em virtude do horário iremos suspender a sessão, retomamos ainda na tarde de hoje 12/08/2024 às 15h (quinze horas).
Sistema	12/08/2024 12:07:11	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	12/08/2024 14:58:52	Boa tarde!
Pregoeiro	12/08/2024 14:59:36	Estamos retomando a sessão conforme o horário previsto
Sistema	12/08/2024 14:59:52	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	12/08/2024 15:03:45	Senhor licitante existe a possibilidade de diminuição do valor ofertado?
Pregoeiro	12/08/2024 15:15:09	Senhor licitante, conforme item 10.17 do instrumento convocatório, concedo no prazo de 2 (duas) horas o comprovante de prestação prévia de garantia no valor equivalente a 1% do valor estimado da contratação. Tal garantia deverá ser observada o §1º do art. 96 da Lei 14.133.
Pregoeiro	12/08/2024 15:16:11	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>12/08/2024 15:17:00hs</b> até o dia <b>12/08/2024 17:17:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  J W SOUSA LIMA LTDA.
Sistema	12/08/2024 17:17:01	O prazo para o fornecedor <b>J W SOUSA LIMA LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	12/08/2024 17:30:16	Tendo em vista o horário, a sessão está suspensa. Com abertura para o dia 13/08/2024 às 09h (nove horas).
Sistema	12/08/2024 17:32:47	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	13/08/2024 09:04:16	Bom dia senhores(as), em breve iniciaremos a fase de lances
Pregoeiro	13/08/2024 09:05:52	Estamos inciando pontualmente a sessão às 09h, conforme horário previsto.
Pregoeiro	13/08/2024 09:08:46	A Empresa licitante não encaminhou o comprovante de prestação prévia de garantia conforme solicitado por este agente de contratação conforme o item 10.17 do instrumento convocatório!
Pregoeiro	13/08/2024 09:11:24	Desconsiderar mensagem abaixo erro de digitação no momento do envio
Pregoeiro	13/08/2024 09:18:13	Senhor licitante, conforme item 10.17 do instrumento convocatório, concedo no prazo de 2 (duas) horas o comprovante de prestação prévia de garantia no valor equivalente a 1% do valor estimado da contratação. Tal garantia deverá ser observada o §1º do art. 96 da Lei 14.133.
Pregoeiro	13/08/2024 09:20:22	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/08/2024 09:21:00hs</b> até o dia <b>13/08/2024 11:21:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  S C CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	13/08/2024 09:20:57	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	13/08/2024 11:21:02	O prazo para o fornecedor <b>S C CONSTRUCOES LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	13/08/2024 11:37:39	Tendo em vista o horário, a sessão está suspensa. Com abertura para o dia 13/08/2024 às 15h (quinze horas).
Sistema	13/08/2024 11:37:59	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	13/08/2024 15:00:39	Boa tarde! A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	13/08/2024 15:00:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	13/08/2024 15:09:15	Senhores (as), haja vista a nova ordem de classificação, conforme participante classificado em primeiro lugar, abriremos prazo para negociação do item. Senhor participante classificado em primeiro lugar desse item, SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, é possível baixar mais os preços?
Pregoeiro	13/08/2024 15:25:30	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/08/2024 15:26:00hs</b> até o dia <b>13/08/2024 17:26:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	13/08/2024 15:25:53	Senhor licitante, conforme item 10.17 do instrumento convocatório, concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio do comprovante de prestação prévia de garantia no valor equivalente a 1% do valor estimado da contratação. Tal garantia deverá ser observada o §1º do art. 96 da Lei 14.133.
Sistema	13/08/2024 15:46:05	O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> seguro_1723574765.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	13/08/2024 17:26:02	O prazo para o fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	13/08/2024 17:32:00	Haja vista a ordem de classificação solicitamos o envio da proposta readequada no prazo de 24h (vinte e quatro horas). Solicitamos em PDF e também em EXCEL para melhor análise das propostas.
Pregoeiro	13/08/2024 17:33:24	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/08/2024 17:35:00hs</b> até o dia <b>14/08/2024 17:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sistema	13/08/2024 17:35:46	O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_preco_1723581346.zip no proposta final.
Pregoeiro	13/08/2024 17:37:27	Tendo em vista o horário, a sessão está suspensa. A sessão será reaberta após a análise pelo Setor de Engenharia e será avisado com antecedência no chat. Qualquer eventual dúvida pode ser encaminhado para o e-mail que consta no Edital.
Sistema	13/08/2024 17:41:27	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	13/08/2024 17:42:28	O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_preco_1723581748.zip no proposta final.
Sistema	13/08/2024 17:42:38	O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_de_preco_1723581346.zip da proposta final.
Sistema	14/08/2024 17:35:01	O prazo para o fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/08/2024 11:36:20	Reabertura da sessão  Sr(s). Fornecedor(es),  A SESSÃO SERÁ RETOMADA DIA 29/08/2024 ÀS 15H  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/08/2024 11:37:04	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), A SESSÃO SERÁ RETOMADA DIA 29/08/2024 ÀS 15H Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/08/2024 11:43:56	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo publicacao_d_o_e_m_aviso_reabertura_licitacao_ce_003_2024_qda_roseana_sarney_smjcelt_1724942636.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	29/08/2024 15:04:01	Boa tarde! A sessão está retomada
Pregoeiro	29/08/2024 15:04:39	A sessão está retomada
Sistema	29/08/2024 15:04:59	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	29/08/2024 15:20:52	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_tec_eng_proposta_precos_ce_003_2024_qda_roseana_sarney_1724955652.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	29/08/2024 15:22:32	Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a proposta apresentada pela empresa foi declarada aprovada e classificada



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/08/2024 15:25:30	Será aberto o prazo para o envio da documentação de habilitação conforme o edital no prazo de 2 (duas) horas
Pregoeiro	29/08/2024 15:28:38	Será aberto o prazo para intenção de recurso
Pregoeiro	29/08/2024 15:46:21	Será aberto o prazo para o envio da documentação de habilitação conforme o edital no prazo de 2 (duas) horas
Pregoeiro	29/08/2024 15:47:58	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>29/08/2024 15:50:00hs</b> até o dia <b>29/08/2024 17:50:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sistema	29/08/2024 16:32:47	O fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> docs_cr_003_2024_1724959966.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	29/08/2024 17:50:02	O prazo para o fornecedor <b>SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	29/08/2024 17:50:43	A sessão está suspensa. Retornamos após a análise dos documentos de habilitação. O retorno será avisado com antecedência no chat.
Sistema	29/08/2024 17:50:51	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	30/09/2024 10:15:46	Srs. Fornecedores, A SESSÃO SERÁ RETOMADA DIA 01/10/2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 15H (QUINZE HORAS). Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/09/2024 10:17:16	RETORNO DE SESSÃO  Sr(s). Fornecedor(es),  Srs. Fornecedores, A SESSÃO SERÁ RETOMADA DIA 01/10/2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 15H (QUINZE HORAS). Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/10/2024 15:56:18	Boa tarde Srs Licitantes!
Sistema	01/10/2024 15:56:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	01/10/2024 15:57:20	A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	01/10/2024 16:06:35	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_da_eng_habilitacao_ce_003_2024_qda_roseana_sarney_1727809595.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	01/10/2024 16:10:11	Conforme o Parecer do Setor de Engenharia o licitante SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.577/0001-70, após analisado a Proposta e os documentos de habilitação foi declarado classificado, habilitado e vencedor desse certame.
Pregoeiro	01/10/2024 16:11:25	Agora abriremos prazo para intenção de recurso







**MUNICÍPIO DE ITAPECURU  
MIRIM/MA**  
**Lotes Adjudicados**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO  
2024.05.08.0005**



Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
------	------------	------	-------------	--------------	----------





# MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

## Classificação da Disputa CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 2024.05.08.0005



#### LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Desclassificado	61344	CONTAG COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.241.346/0001-28	Turipeçu/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 347.244,28
4	Fornecedor Desclassificado	33684	J.W.SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-92	Pastel Bons/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350.000,00
4	Fornecedor Desclassificado	47708	S.C. CONSTRUCOES LTDA	10.676.206/0001-40	Passagem Franca/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 356.400,00
1	1	98866	SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	SAO LUIS/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385.000,00
1	2	34549	J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	Passagem Franca/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 439.804,75
1	Empatado	25509	EVENI DA S BRITO LTDA	54.842.186/0001-55	Picos/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 462.952,37
1	Empatado	41890	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	Araguaína/TO	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 462.952,37



MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO 2024.05.08.0005



## Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 51.164.577/0001-70

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Esportiva no Bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru Mirim, Maranhão.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 462.952,37	R\$ 462.952,37	R\$ 77.952,37	
<b>Subtotal Lote R\$ 385.000,00</b>											
<b>Total R\$ 385.000,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 462.952,37</b>	<b>16,84%</b>	<b>R\$ 77.952,37</b>	

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	1	R\$ 385.000,00	R\$ 462.952,37	--	R\$ 77.952,37
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 385.000,00</b>	<b>R\$ 462.952,37</b>	<b>16,84%</b>	<b>R\$ 77.952,37</b>





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU  
MIRIM/MA**

Resultado Parcial da Disputa

Nº 003 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO  
2024.05.08.0005

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.164.577/0001-70	R\$ 385.000,00	R\$ 462.952,37	16,8380 %

**Economia Total: 16,8380 %**

## MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024



## Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Esportiva no Bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru Mirim, Maranhão.	Serviço	1,00	R\$ 500,00	R\$ 462.952,37	462.952,37
<b>TOTAL GERAL R\$ 462.952,37</b>									







# MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024.05.08.0005

## Valor Acima do Orçado



Lote	Fornecedor	CNPJ	Melhor Lance	Orçado	Percentual acima do orçado
------	------------	------	--------------	--------	----------------------------



**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Desclassificados Processo**  
**Nº 003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2024.05.08.0005**



Fornecedor: ME/EPP CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - 32.241.345/0001-23

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	61344	05/08/2024 13:41:39	Após a fase competitiva	R\$ 347.214,28

Fornecedor: ME/EPP S C CONSTRUCOES LTDA - 10.676.296/0001-19

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	47798	10/08/2024 14:03:34	Após a fase competitiva	R\$ 356.400,00

Fornecedor: ME/EPP J W SOUSA LIMA LTDA - 08.672.027/0001-32

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	33681	11/08/2024 17:51:45	Após a fase competitiva	R\$ 350.000,00





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Inabilitados Processo**  
**Nº 003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2024.05.08.0005**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 009/2024**  
**CONCLUSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Ao senhor

**MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO**

Controlador Geral do Município

**I - RELATÓRIO**

O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2024.05.08.0005.

Após realizados todos os procedimentos referentes à fase interna da licitação, foram realizados os ajustes finais no edital e iniciada a fase externa dos procedimentos licitatórios, quais sejam: cadastramento da Concorrência Eletrônico no Sistema Licitanet e publicação do Edital, sendo a sessão agendada para o dia 12/08/2024, às 9h30min. O extrato de aviso de licitação, contendo o resumo do edital, foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

- No Diário Oficial da União – D.O.U.;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão – D.O.E;
- Diário Oficial do Município – D.O.E.M;
- Jornal de grande circulação.

Durante o período de publicação do instrumento convocatório, não obtivemos pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

**II – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DA FASE DE RECURSO**

408

W



Na Sessão Pública de abertura, a Agente de Contratação verificou a consonância das propostas cadastradas com os requisitos estabelecidos no ato convocatório, estando tudo em conformidade com o edital.

Em seguida, realizamos a abertura da fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foram realizadas as seguintes ações:

- Convocação das propostas ajustadas aos valores finais;
- Envio da documentação apresentada ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo Transporte e Trânsito; e
- **ACEITAÇÃO e HABILITAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 51.164.577/0001-70.**

Após realizados os procedimentos supracitados, realizamos a abertura do prazo recursal, conforme preconiza o artigo 40 da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES, não sendo apresentada nenhuma intenção de RECURSO quanto à fase de julgamento das propostas e habilitação.

### III – CONCLUSÃO

Finalizados os procedimentos licitatórios, a Concorrência Eletrônico transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor da contratação de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil).

Foram economizados para esta Administração Pública Municipal o total de R\$ 77.952,37 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), representando uma economia de 16,84%.

Por todo o exposto, encaminhamos o processo administrativo nº 2024.05.08.0005 (bem como ata da sessão) à Controladoria Geral do Município para apreciação, onde sugerimos à autoridade competente:

- a) **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no sistema licitanet, com base no art. 71, IV da Lei 14.133; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



b) AUTORIZAR a publicação do resultado da Concorrência Eletrônico nos meios de publicidade necessários, e posterior formalização da ata de registro de preços, bem como os contratos derivados dela derivados.


Itapecuru Mirim/MA, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
**RITA MARIA GOMES ARAÚJO**  
Pregoeira

  
**IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA**  
Equipe de Apoio

*Nathalie Bezerra de A. dos Santos*  
**NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

  
**RODRIGO DE ALMEIDA ABREU**  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA  
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 072/2024/CGM**

**I – DADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.08.0005**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ROSEANA SARNEY NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

**VENCEDORA:** SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (51.164.577/0001-70).

**II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.


**III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE**

Diante da análise realizada em relação à fase externa, considerando os documentos que instruem o presente, verifica-se a regularidade/conformidade **SEM RESSALVAS** deste processo, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

Ademais, como medida de cautela, importante que, anteriormente a formalização de qualquer contrato, sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 92, XVI da Lei 14.133/2021. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapecuru Mirim/MA, 14 de outubro de 2024.

  
**MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO**  
Controlador-Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 2024.05.08.0005  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-SMJCELT, tendo como Ordenador de Despesas a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal n° 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 003/2024, Processo Administrativo n.° 2024.05.08.0005, objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.164.577/0001-70, situada na Avenida Senador Vitorino freire, n.° 1, Sala 505, Quadra 36, Areinha, São Luís-MA, CEP: 65.030-015, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Pestana Mendes, C.P.F. n° xxx.xxx.863-xx, R.G. n° xxx.xxx.xxx.201-05 SSP/MA, RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico N° 003/2024, com valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

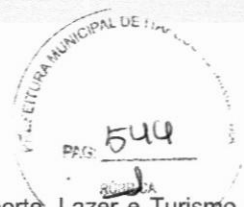
Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 14 de outubro de 2024.  
**LUCIANO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
**NUNES:718450463** LUCIANO DA SILVA  
NUNES:71845046315  
Dados: 2024.10.14 17:34:53  
15 -03'00'

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG

**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
: 003/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2024.05.08.0005  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003/2024.



A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SMJCELT, tendo como Ordenador de Despesas a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo Administrativo n.º 2024.05.08.0005, objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru -Mirim/MA, em favor da empresa: SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.577/0001 -70, situada na Avenida Senador Vitorino freire, n.º 1, Sala 505, Quadra 36, Areinha, São Luís -MA, CEP: 65.030-015, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Pestana Mendes, C.P.F. nº xxx.xxx.863-xx, R.G. nº xxx.xxx.xxx.201-05 SSP/MA,RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico Nº 003/2024, com valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 14 de outubro de 2024.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão -SEMROG





**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE IMAGEM COM SUPORTE E CABO HDMI E APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO 026/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS E O SACRETERIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 20230006004848 para atender as necessidades da Escola Municipal JK, Escola Municipal Emília Honória de Oliveira, Escola Municipal Ponte de Pedra, Escola Municipal Elias Alves, Escola de Ensino Infantil Sebastião Allan- Kardec de Lima todas no Município de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, vencedora: empresa J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 21.440.180/0001-00, no valor total de R\$ 1.320,00. JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, CNPJ nº 01.448.972/0001-06 no valor total de R\$ 3.600,00. LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 25.102.635/0001-20 no valor total de R\$ 1.400,00. MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.247.672/0001-74 no valor total de R\$ 15.250,00. MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 no valor total de R\$ 51.830,99. Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 73.400,99 (Setenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos). Inteiro Teor em <http://www.serranopolis.go.gov.br/>.

Serranópolis, 4 de Outubro de 2023.  
ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 044/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO CONTRATADA: RENATO DOS SANTOS SILVA EIRELI-ME (RS CONSULTORIA, TREINAMENTO, CURSOS E SERVIÇOS), CNPJ nº 17.281.172/0001-83 OBJETO: Rescisão Unilateral ao Contrato de Fornecimento de materiais, prestação de serviços e toda estrutura necessária à execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental do Município de Sítio D'Abadia-GO, no âmbito do Convênio FUNASA Nº 905798/2020. VALOR: R\$ 98.000,00 VIGÊNCIA INICIAL: 18/10/2021 a 31/12/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO nº: 0964/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021 EMBASAMENTO LEGAL: Art. 77 e 78, I, II, III e IV, Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0074/2024, do tipo menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS PARA OS SEGUINTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: CENTRO CULTURAL/FEIRA COBERTA, COMPANHIA DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE, DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR E COMANDO DE OPERAÇÕES DO CERRADO - COC, CENTRO DE DIAGNÓSTICOS, EXAMES E IMAGENS - CDI, CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEMUF, CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF E BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, ESTÁDIO MUNICIPAL. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>.

Turvânia-GO, 15 de outubro de 2024.  
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0075/2024, do tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS, EXAMES E IMAGENS ALFREDO LEAL DA SILVA - CDI E CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - CEMUF. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>.

Turvânia-GO, 15 de outubro de 2024.  
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO  
Pregoeira

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula no bairro Valle do Açai, de Interesse da Secretária Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2024 até 17 de janeiro de 2025. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme a Cláusula Terceira do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 18 de setembro de 2024 até 18 de janeiro de 2025. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme a Cláusula Terceira do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 197/2024.

O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA torna público que realizará no dia 05/11/2024 às 09:00h licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - Programa Esporte para a Vida, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de outubro de 2024.  
EDIVAN PINHO PEREIRA  
Agente de Contratação da PMAAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 419/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I DE S CARDOSO PAPELARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipamentos, para serem usados pelas secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. ASSINATURA: ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Processo Administrativo nº 2024.05.08.0005  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-SMJ/CEL, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.08.0005, objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.577/0001-70, situada na Avenida Senador Vitorino freire, nº 1, Sala 505, Quadra 36, Areinha, São Luis-MA, CEP: 65.030-015, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Pestana Mendes, C.P.F. nº xxx.xxx.863-xx, R.G. nº xxx.xxx.xxx.201-05 SSP/MA, resolve:

Homologar a Concorrência Eletrônica Nº 003/2024, com valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim(MA, 14 de outubro de 2024.  
LUCIANO DA SILVA NUNES  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 31 de outubro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - CNPJ Nº 06.021.810/0001-00 e ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 23.533.344/0001-61.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 2.297.153,18 (dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Isabela Mota Lima Oliveira - Secretária Municipal de Administração e serviços Públicos-ordenadora de despesa. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/9/2024.

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA  
Secretária de Administração e serviços Públicos







como: a baixa escolaridade materna, renda familiar insuficiente, falta de saneamento básico, deficiências na realização do pré-natal, famílias numerosas e deficiências no acompanhamento pelos serviços de saúde das crianças que compõem o grupo de risco também são motivos para a deficiência nutricional. Quando ocorre na primeira infância, a desnutrição está associada a mortalidade, a recorrência de doenças infecciosas, a prejuízos no desenvolvimento psicomotor, além de menor aproveitamento escolar e menor capacidade produtiva na idade adulta. Além das altas taxas de mortalidade, a deficiência nutricional também pode causar problemas permanentes no desenvolvimento cognitivo, no crescimento, no sistema imunológico e no maior risco as doenças recorrentes que implicam menor qualidade de vida. Essas consequências podem impactar em menores chances de ascensão social e econômica na vida adulta. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão dentre os dados de 320 680 crianças menores de 05 anos, 28 820 (8,86%) estão com magreza extrema (SEMA junho de 2024).

**5 Recomendações de acompanhamento** Diante do quadro de subnutrição no estado, a SEDES orienta quanto as seguintes recomendações sobre o acompanhamento das crianças na primeira infância no Estado do Maranhão.

**5.1. Responsabilidades da SEDES:** ✓ Capacitação de 40 horas aos visitadores por meio da EGMA, com orientações sobre desenvolvimento da criança e nutrição; ✓ Assessorar supervisores e visitadores quanto a realização das visitas domiciliares e acompanhamento às crianças e gestantes; ✓ Monitorar e assessorar técnica, administrativa e financeiramente os Municípios sob sua responsabilidade, realizando visitas in loco, no mínimo, semestralmente; ✓ Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao Programa; ✓ Elaboração de Notas Técnicas;

**5.2. Responsabilidades dos Municípios** ✓ Contratação da equipe técnica para execução do serviço: Supervisor- atuará na implementação e supervisão técnica do Programa, nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitadores locais, no apoio ao planejamento e registro de informações no sistema eletrônico do Programa, bem como na articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social; Visitador- responsável pelo planejamento, realização, registro e acompanhamento das visitas domiciliares, inclusive no sistema eletrônico do Programa; ✓ Realizar as visitas domiciliares de forma planejada e realizadas pelos visitadores, orientadas e monitoradas pelos supervisores, de forma articulada com os serviços Socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção integral das demandas das famílias; ✓ As visitas domiciliares deverão considerar as necessidades e potencialidades das famílias e o enfrentamento de vulnerabilidades, bem como o apoio em sua função protetiva.

**5.3. Público** ✓ Crianças na faixa etária da primeira infância com deficiência; ✓ Crianças na faixa etária da primeira infância afastadas do convívio familiar; ✓ Crianças na faixa etária da primeira infância orfãs de vítimas do feminicídio; ✓ Crianças na faixa etária da primeira infância pertencentes famílias que são de Grupos Tradicionais Específicos; ✓ Crianças na faixa etária da primeira infância pertencentes famílias que estão sendo acompanhadas pelo serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e ou Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e outras ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

**5.4. Recomendações** ✓ 50% da Meta Pactuada ser a Crianças na faixa etária da primeira infância residentes na zona rural; ✓ Crianças pertencentes a famílias que possuem renda per capita familiar de até R\$ 89,00, não incluindo os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; ✓ Visitadores possam colaborar na aferição de peso e medida da criança para acompanhamento da evolução do IMC no mínimo uma vez por mês; ✓ Visitador possa identificar se a criança está matriculada na creche da rede pública de educação no município; ✓ Identificar se a criança possui Registro Civil de Nascimento, caso não que possa ser feita a articulação junto a Defensoria Pública do Estado; ✓ Orientar as gestantes da importância do Pré Na-

tal na rede pública de saúde municipal. **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, **LUIZ CARLOS BRAGA BORRALHO JUNIOR**, Secretário Adjunto de Assistência Social, **JOSENILDE RIBEIRO NOGUEIRA**, Superintendente de Proteção Social Básica, **GIULLIANA XAVIER GOMES**, Supervisora de Serviços Socioassistenciais, **MIRANILDE SILVA DA SILVA**, Coordenadora estadual do Programa Primeira Infância no SUAS PISUAS PCF

## PORTARIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**PORTARIA Nº 08 2024-GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a servidora **EDINALVA DA SILVA FERREIRA**, CPF 020 484 893-89, Assessor Parlamentar, para atuar como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de São João Batista MA, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133 21. Art. 2º Designar os servidores **LUCAS ANTONIO DINIZ COSTA**, CPF 622 808 493-30, Assessor Parlamentar, e **TEREZA CRISTINA SANTOS SOARES**, CPF 022 576 873-96, Assessor Parlamentar, para integrarem a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação, conforme preceito contido no § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14 133 21. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 34 2023 de 01 12 2023. Registre-se, registre-se e publique-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, 01 de outubro de 2024. **Vereador FRANCISCO PINTO SANTOS** Presidente CPF 505.397.953-72.

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM MA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Processo Administrativo nº 2024 05 08 0005 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003 2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim MA, através da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-SMJCELT, tendo como Ordenador de Despesas a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030-2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003 2024, Processo Administrativo nº 2024 05 08 0005, objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva no bairro Roseana Sarney no município de Itapecuru-Mirim MA, em favor da empresa SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51 164 577 0001-70, situada na Avenida Senador Vitorino freire, nº 1, Sala 505, Quadra 36, Areinha, São Luis-MA, CEP: 65 030-015, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Pestana Mendes, CPF nº xxx xxx 863-xx, R.G. nº xxx xxx xxx 201-05 SSP MA. **RESOLVE**: Homologar a Concorrência Eletrônico Nº 003 2024, com valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14 133 2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se Itapecuru-Mirim/MA, 14 de outubro de 2024. **Luciano da Silva Nunes** Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG.



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230826970

Data do Protocolo:

 23/06/2023

Número de Registro:

 21201393244

Arquivamento:

 21201393244

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240143000

Data do Protocolo:

 31/01/2024

Número de Registro:

 21201393244

Arquivamento:

 20240143000

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luis -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230905153

Data do Protocolo:

 11/07/2023

Número de Registro:

 21201393244

Arquivamento:

 20230905153

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240136748

Data do Protocolo:

 30/01/2024

Número de Registro:

 21201393244

Arquivamento:

 20240136748

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)





Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240138333

Data do Protocolo:

 21/10/2024

Número de Registro:

 21201393244

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240138333

Data do Protocolo:

 21/10/2024

Número de Registro:

 21201393244

Empresa:

 SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.164.577/0001-70

Código de Controle: 8B16.2A91.71D6.6798

Data da Emissão: 23/04/2024

Hora da Emissão: 23:30:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2024, com validade até 20/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 606.540.863-89

Código de Controle: 4C49.8941.93D9.1C83

Data da Emissão: 23/04/2024

Hora da Emissão: 23:28:20

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/04/2024, com validade até 20/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito  
Secretaria de Inspeção do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (MLXD45VNGM), emitida em **07/14/2024 às 00:46** para o empregador **SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrição **51.164.577/0001-70**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

A partir de  
empregador  
postal do DE

(DET). O  
na caixa

**Aviso de Indisponibilidade**

Informamos que, devido a manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, estão temporariamente indisponíveis serviços relativos a processos de NDFC que tramitam em meio físico.

**VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**Validar Certidão**

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

MLXD45VNGM

Validar



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

51.164.577/0001-70

Número do Alvará:\*

92120243205661

Código de Autenticidade:\*

85FD4E2C0B701D31BF75A1BD9C73F73E

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

MENU


DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

**Certidão Vencida!**

Detalhe

Número: **902247**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **06/03/2024**  
 Data de Emissão: **06/03/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

06/03/2024 - 08:41:13


Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **905809**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **19/04/2024**  
Data de Emissão: **19/04/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/04/2024 - 13:22:43	


Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

MENU

### DETALHES DA CERTIDÃO

#### Detalhe

Número: **900607**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **01/02/2024**  
 Data de Emissão: **01/02/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

#### Notas (4)

Descrição

---

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

---

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

---

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

---

**Válido em todo território nacional.**

---

Páginas:

#### Status (1)

Mostrar 10  registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:


SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/02/2024 - 12:53:49	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **905629**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **17/04/2024**  
Data de Emissão: **19/04/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

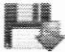
DOCUMENTO EMITIDO

17/04/2024 - 21:12:23

MENU

### DETALHES DA CERTIDÃO

#### Detalhe

Número: **905677**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **18/04/2024**  
Data de Emissão: **19/04/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

#### Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas:

#### Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL


Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/04/2024 - 11:34:11	

## MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **902861**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **18/03/2024**  
Data de Emissão: **22/03/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

## SITUAÇÃO

## DATA - HORA

## OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO PROCESSADO


19/03/2024 - 11:58:28



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **908012**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **16/05/2024**  
Data de Emissão: **20/05/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL - CAO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

**A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA ([www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))**

**A CAO é válida em todo território nacional.**

**A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.**

**A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.**

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2024 - 16:26:19	
BOLETO EMITIDO	16/05/2024 - 16:26:56	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/05/2024 - 17:02:15	
DOCUMENTO PAGO	16/05/2024 -	


Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

MENU

### DETALHES DA CERTIDÃO

#### Detalhe

Número: **907402**  
Ano: **2024**  
Data de Cadastro: **07/05/2024**  
Data de Emissão: **10/06/2024**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

#### Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas:

#### Status (4)

Mostrar  registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/05/2024 - 14:42:21	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 51.164.577/0001-70

**Razão social:** SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 21/10/2024 10:07:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 73942024: D265DD9F98).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 73942

Código de Validação:

D265DD9F98

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

#### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - PGTO VIA PIX	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - PGTO VIA PIX.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GÊNÉRICO	
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GÊNÉRICO	
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - BOLETO	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GÊNÉRICO	

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	28/08/2024 15:34	ASSINADO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 73942024.](#)

[Nova consulta](#)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 57222024: BB88C11EB7).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  Código de Validação:

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - PGTO VIA PIX	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - PGTO VIA PIX.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - BOLETO	SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	02/07/2024 15:21	ASSINADO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 57222024.](#)

[Nova consulta](#)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 606.540.863-89

Código de Controle: 9B70.769F.345B.693F

Data da Emissão: 12/08/2024

Hora da Emissão: 18:39:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/08/2024, com validade até 08/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria de Fazenda**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 231995/24  
**Data de Validade:** 21/09/2024  
**Data de Emissão:** 23/06/2024 21:37:40  
**Inscrição Estadual:** 128104279  
**CPF/CNPJ:** 51164577000170  
**Razão Social:** SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Finanças

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!**

**Nº da Certidão:** 050391/24

**Data de Validade:** 21/09/2024

**Data de Emissão:** 23/06/2024 21:42:03

**Inscrição Estadual:** 128104279

**CPF/CNPJ:** 51164577000170

**Razão Social:** SAJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009